



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 831, de 06 de dezembro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, conforme consta no Processo SEI 072.7459.2019.0022681-93,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019, o prazo para interposição de recursos ao Resultado Final da **Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade**, com área de concentração em **Multidisciplinaridade da Memória**, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, observando as disposições do subitem 4.5. do Edital nº 178/2019, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 823/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/09 e 05/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR